

RESOLUÇÃO CONSEPE 07/99

APROVA A IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS, NO CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, em cumprimento à deliberação do Colegiado em 10 de junho de 1999, constante do Parecer CONSEPE/CG 25/99 – Processo 34/99, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica aprovada a implantação, a partir do ano 2000, do Curso de Enfermagem, da Faculdade de Ciências Médicas, criado conforme a Resolução CONSUN 09/96.

Artigo 2º - O Curso será oferecido em regime semestral, no período matutino, com 60 (sessenta) vagas iniciais.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 10 de junho de 1999.

Frei Constâncio Nogara, OFM
Presidente